



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.214 DE 25 DE ABRIL DE 2005.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PL Nº 011/2005 PROC. 1614/2005

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça José Carlos Pereira a atual Praça das Flores,
localizada no Bairro Residencial Bepim, na confluência com as Ruas José Guerine e Natálio
Tauhyl.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de
dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 25 DE ABRIL DE 2005.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO EM 25 DE ABRIL DE 2005.

EVANDRO CARRERA
DIRETOR